



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.525, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dá novos valores nas Tabelas I, II, III, IV e VI de serviços e tarifas do Departamento do DIVAES”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Dá novos valores nas Tabelas I, II, III, IV e VI de serviços e Tarifas de Água do Departamento do DIVAES, relativo ao ano de 2014, conforme o INPC, índice acumulado de Novembro de 2013 a Outubro de 2014, sendo a alíquota 6,34% (seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), a título de correção da inflação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de dezembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

____/____/____

Procuradoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

TABELA I

SERVIÇOS DE ÁGUA (VALORES EM REAIS)

1 – LIGAÇÃO

1.1 – Ligação 3/4" ou 1/2" (com fornecimento do material pela DIVAES de acordo com a variação do mercado) Hidrômetros 3m3 + Cavalete + PEAD (até 24 metros) + Mão de obra.

1.1.1 – O 3/4" ou 1/2"

1.1.2 – à vista	213,69
1.1.3 – 02 parcelas de 111,39	222,79
1.1.4 – 03 parcelas de 80,48	231,89
1.1.5 – 06 parcelas de 40,92	245,52

1.2 – Ligação 3/4" ou 1/2" (material pelo usuário) Cavalete + PEAD.

1.2.1 – mão de obra	22,71
1.2.2 – Venda de Hidrômetros (à vista)	95,73
1.2.3 – Venda de Hidrômetros (03 parcelas de 36,36)	109,11
1.2.4 – Venda de Hidrômetros (05 parcelas 22,72)	113,66

1.3 – Ligação 1 1/2" e 2"

1.3.1 – mão de obra	34,09
1.3.2 – Hidrômetros de 10m ³	234,17
1.3.3 – Hidrômetros de 20m ³	392,21
1.3.4 – Hidrômetros de 30m ³	575,19

2 - AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO

2.1 – Até vazão de 7m ³	13,63
2.2 – De vazão de 10m ³	27,27
2.3 – De vazão maior ou igual a 20m ³	45,46

3 – CADASTRO

3.1 – Alteração	0,69
3.2 – Emissão de 2.ª via p/ conta/mês	1,24

4 – RELIGAÇÃO POR DÉBITO

4.1 – No cavalete

4.1.1 – 3/4" ou 1/2" (à vista)	11,35
4.1.2 – 3/4" ou 1/2" (a prazo)	18,17
4.1.2 – 1"	27,27
4.1.3 – 1 1/2" igual ou maior	52,27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

4.2 – No ramal	52,27
4.3 – Na rede ou calçada	113,66

5 – RELIGAÇÃO POR SOLICITAÇÃO

5.1 – 3/4'' igual ou maior	11,35
5.2 – No ramal	
5.2.1 – 3/4'' igual ou maior	52,27
5.3 – Rede	
5.3.1 – Via c/ asfalto	113,66
5.3.2 – Via sem asfalto	56,82

6 – REPARO EM CAVALETE (MÃO DE OBRA)

6.1 – 3/4'' igual ou menor	12,01
----------------------------	-------

Obs.: Material será cobrado conforme uso ou fornecimento pelo usuário.

7 – VENDA DE ÁGUA

7.1 – Sem transporte por m ³	11,35
---	-------

8 – EXAMES LABORATÓRIAS

Físico/ Químico/ Bacteriológico	238,70
---------------------------------	--------

9 – PESQUISA DE VAZAMENTO

9.1 – Domiciliar para categoria 11, 12, e 21	11,35
9.2 – Domiciliar para as demais categorias	22,71



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

TABELA II

SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO (VALORES EM REAIS)

1 – LIGAÇÃO (Material fornecido pelo usuário)

1.1 – 100mm e 150mm (mão de obra)	86,39
-----------------------------------	-------

2 – REPARO

2.1 – Desobstrução no ramal coletor (p. economias)	56,82
2.2 – Limpeza de fossa séptica (p/ caminhão 4,5m ³)	90,93

Obs.: O material será fornecido pelo usuário, exceto a mão de obra.

3 – EXAMES LABORATORIAIS

3.1 – DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio)	136,40
--	--------

4 – FINANCIAMENTO DE LIGAÇÃO (material fornecido pelo usuário)

4.1 – 100mm ou 150mm	
4.1.2 – em 02 parcelas de 56,83	113,66
4.1.3 – em 03 parcelas de 45,46	136,40
4.1.4 – em 06 parcelas de 28,41	170,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

TABELA III

CONSUMO MEDIDO

CATEGORIA RESIDENCIAL
M³ VALOR

FAIXA DE CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO CONDOMINAL	ESGOTO COLETIVO	ESGOTO TRATADO
0 – 10	1,80	0,88	0,93	1,63
11 – 20	1,75	0,86	1,30	1,56
21 – 30	2,92	1,44	2,17	2,60
31 – 50	3,85	1,91	2,87	3,45
51 – AC	6,20	3,09	4,63	5,57

CATEGORIA COMERCIAL

0 – 10	3,99	1,98	3,16	3,57
11 – AC	4,68	2,33	3,50	4,20

CATEGORIA INDUSTRIAL

0 – 10	5,92	2,95	4,42	5,31
11 – AC	4,71	2,33	3,50	4,24

CATEGORIA PODER PÚBLICO

0 – 10	5,74	2,86	4,30	5,16
11 – AC	5,04	2,52	3,78	4,53



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

TABELA IV

CONSUMO NÃO MEDIDO

ÁREA COBERTA DO IMÓVEL M ²		CLASSE	CONSUMO FATURADO M ³ / MÊS
Residencial	0 - 40 m ²	1	10
	41 - 120 m ²	2	20
Comercial e	121 - 250 m ²	3	30
	251 - 351 m ²	4	50
Industrial	351 m ² acima	6	90

ÁREA COBERTA DO IMÓVEL M ²		CLASSE	CONSUMO FATURADO M ³ / MÊS
Categoria	0 - 120 m ²	1	10
	121 - 250 m ²	5	60
Pública	251 - acima	7	130

Da classe 7 até a 20 aumentar a cada uma classe 50 m², na área coberta e 100 m³ no consumo classe.

M³ VALOR
CATEGORIA RESIDENCIAL

CLASSE	CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO CONDOMINIAL	ESGOTO COLETADO	ESGOTO TRATADO
1	10	18,19	9,09	13,64	16,37
2	20	35,70	17,84	26,75	32,12
3	30	64,99	32,48	48,72	58,48

CATEGORIA COMERCIAL

CLASSE	CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO CONDOMINIAL	ESGOTO COLETADO	ESGOTO TRATADO
1	10	39,92	19,96	29,93	35,92
2	20	86,93	43,44	65,17	78,21
3	30	133,77	66,88	100,33	120,40
4	50	227,64	113,81	170,71	204,86

CATEGORIA INDUSTRIAL

1	10	59,30	29,65	44,46	53,37
2	20	106,80	53,40	80,08	96,12
3	30	154,04	77,01	115,52	138,62
4	50	248,77	124,37	178,71	223,88
6	90	438,23	219,10	372,38	394,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

CATEGORIA PODER PÚBLICO

1	10	57,55	28,76	43,15	51,80
5	60	310,42	155,24	232,87	279,45
7	130	664,42	351,59	498,43	598,13
9	230	1.170,14	585,21	877,83	1.053,42
10	330	1.675,86	838,15	1.257,22	1.508,68
11	430	2.181,59	1.091,08	1.636,62	1.963,96
12	530	2.674,66	1.344,00	2.016,02	2.419,23
13	630	3.193,03	1.597,00	2.395,41	2.874,51
14	730	3.698,76	1.849,88	2.774,83	3.329,78
15	830	4.204,47	2.102,79	3.153,50	3.785,05
16	930	4.710,42	2.355,73	3.533,61	4.240,34
17	1.030	5.215,94	2.608,66	3.913,00	4.695,62
18	1.130	5.721,65	2.861,60	4.292,40	5.150,90
19	1.230	6.227,37	3.114,53	4.671,80	5.606,60
20	1.330	6.733,10	6.734,94	5.051,19	6.061,42



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

TABELA V

INFRAÇÕES / PENALIDADES.

TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR A PAGAR
1.º Caso – Violação do lacre de corte, lacre do Hidrômetro ou lacre do cavalete.	- Taxa de religação no cavalete mais a do ramal - Multa de 2% do valor do débito existente durante 06 meses. - Débitos existentes.
2.º Caso – Violação, retirada, inversão ou danificação do hidrômetro ou limitador de consumo.	- Taxa de religação do ramal mais a da rede ou calçada. - Multa de 2% do consumo estimado ou medido na categoria, durante 12 meses. - Cobrar hidrômetro (quando danificado)
3.º Caso – Instalação de Bomba ou qualquer outro dispositivo que prejudique o abastecimento.	- Taxa de religação no ramal. - Multa de 2% do consumo estimado ou medido na categoria, durante 12 meses. - Débitos existentes.
4.º Caso – Ligação de qualquer modo nas instalações do serviço público de Água e Esgoto Sanitário. Intervenção no Ramal Predial e/ou coletor Predial. Introdução ou lançamento nas instalações de esgoto sanitário de qualquer material.	- Taxa de religação na rede ou calçada. - Multa de 2% do consumo estimado ou medido na categoria, durante 12 meses. - Débitos existentes.
5.º caso – Ligação clandestina Derivação de uma instalação predial antecedendo o hidrômetro. Religação clandestina quando o usuário estiver suspenso.	- Taxa de religação no ramal mais a da rede. - Multa de 2% do consumo estimado ou medido na categoria, durante 12 meses.
6.º Caso – Dispositivo qualquer que impeça e/ou dificulte a execução da leitura.	- Taxa de religação no ramal. - Multa de 2% do consumo estimado na categoria durante 12 meses.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

7.º Caso – Fornecimento de Água a terceiro sem autorização do DIVAES	- Taxa de religação no ramal. - Multa de 2% do valor do consumo estimado ou medido na categoria.
8.º Caso – Imóvel com medidores parados ou danificados.	- Retirada do hidrômetro. A cobrança da água será feita de acordo com a área do imóvel ou classe, isto é, conforme tabelas de águas não medida.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

TABELA VI.

COLETA DE LIXO

I - imóveis residenciais	R\$ 8,11
II - imóveis comerciais	R\$ 11,59
III - imóveis industriais	R\$ 11,59
IV- imóveis hospitalares e congêneres	R\$ 11,59
V- demais imóveis	R\$ 11,59